

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 0491/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a participação em Programas de Ensaio de Proficiência em Água tratada, fortificada e Água Residual, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	1	UN	Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: Cor aparente (UC), Cor verdadeira (UC), Turbidez (NTU), pH e Cloro residual livre (mg L-1).	R\$ 4.930,00
02	1	UN	Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: detecção de coliformes totais e Escherichia coli (P/A) em água tratada; e quantificação de coliformes totais e Escherichia coli (NMP) em água bruta.	R\$ 2.246,00
03	1	UN	Programa de Ensaio de Proficiência em Água Potável/ tratada e/ou Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fósforo total (mg L-1).	R\$ 2.735,67
04	1	UN	Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fluoreto (mg L-1).	R\$ 2.577,50
05	1	UN	Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada e/ou Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e	R\$ 2.577,50

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/12

São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

			ISO 13528. Parâmetro: Nitrito (mg L-1).	
06	1	UN	Programa de ensaio de proficiência de água residual dos parâmetros DBO e DQO, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025.	R\$ 3.405,70
07	1	UN	Programa de Ensaio de proficiência em Água residual no parâmetro Óleos e Graxas, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17043.	R\$ 1.471,82
08	1	UN	Programa de Ensaio de proficiência em Água residual (Efluente Sanitário) nos parâmetros DBO5,20, DQO, pH a 25°C, Fósforo Total e Turbidez, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17043.	R\$ 3.425,00
Valor Estimado: R\$ 23.369,19 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).				
Execução: exercício de 2026.				
Local de entrega: Av. Dr. Carlos Botelho, 1201, Vila Pureza, São Carlos/SP, CEP 13561-003.				

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **05/03/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **05/03/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5001.2.505.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 02 de março de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Coodenadoria de Gestão da Qualidade da Água/ Setor de Laboratório de Físico-Químico/ Setor de Laboratório de Biologia/ Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Programa de Ensaios de Proficiência em Água tratada, fortificada e Água Residual, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528-Anexo I a este Termo de Referência
2.2.	Trata-se de fornecimento de acordo com a disponibilidade dos programas de ensaios de proficiência.
2.3.	O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório de Físico-Químico, Setor de Laboratório de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto, para cumprimentos ao requisito 7.7.2 (a) (Garantia da validade dos resultados) da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:201.
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água bruta captada para tratamento e água tratada distribuída para consumo humano. Em atendimento ao requisito 7.7.2 (a) (Garantia da validade dos resultados) da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, o laboratório deve monitorar o seu desempenho por meio de comparação com resultados de outros laboratórios, quando disponível e apropriado. Este monitoramento de desempenho deve ser realizado anualmente. Portanto, faz-se necessário a contratação de programas de ensaios de proficiência (PEP), para cumprir o requisito supracitado e manter a acreditação do Laboratório SAAE São Carlos (acreditação nº CRL 1622). O requisito supracitado deve ser cumprido anualmente, e em 2025 o Laboratório SAAE São Carlos ainda não participou de programas de proficiência para os parâmetros requeridos. A ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) estabeleceu na Política sobre Participação em Atividades de Ensaios de Proficiência Nacionais e Internacionais (ILAC-P9:11/2010), que Ensaios de Proficiência são ferramentas fundamentais para o processo de harmonização dos acordos multilaterais e bilaterais. Desse modo, bons desempenhos nessas atividades devem ser levados em consideração no processo de acreditação de laboratórios mantidos pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre).

	No anexo I, constam as descrições, quantitativos, alternativas de mercado e valores do objeto.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	A aquisição do objeto deste TR, nas quantidades especificadas no anexo I, visa o bom andamento das atividades dos setores citados, em atendimento a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, e manutenção da acreditação junto a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre).
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Amostras e visitas técnicas não serão necessárias. Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.
5.2.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.3.	A contratada deverá emitir o relatório e o certificado de participação no respectivo programa de ensaio de proficiência em nome do Laboratório SAAE São Carlos. O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante. A empresa contratada deverá fazer parte dos Provedores de Ensaio de Proficiência (ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011) listados no site do Inmetro (https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados) ou acreditada segundo os requisitos da norma ISO/IEC 17043 por organismos internacionais.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	A entrega dos itens deverá ser realizada no Estação de Tratamento de Água Vila Pureza, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, 1201. CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 7h30 às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo. O recebimento do objeto será: Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior

	verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato: Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico; Carolina Stella Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia; Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto; Monica C. de Assis Abilio, Coordenadora de Gestão da Qualidade da Água.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante. O pagamento será realizado na data correspondente para efetivar a inscrição de participação no respectivo programa de ensaios de proficiência.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto se mostra necessária e viável tecnicamente.
9.2	Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, caput, inciso II da Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021.
10.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Planilha de Formalização de Demanda de 2026 (GOTAE).

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa contratada deverá fazer parte dos Provedores de Ensaios de Proficiência (ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011) listados no site do Inmetro (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados>) ou acreditada segundo os requisitos da norma ISO/IEC 17043 por organismos internacionais.

1. Programa de Ensaios de Proficiência em Água potável/ tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: Cor aparente (UC), Cor verdadeira (UC), Turbidez (NTU), pH e Cloro residual livre (mg L⁻¹). Quantidade: 01 un.

1.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Cor aparente (uC)	Água tratada	Comparação visual ou <i>tristimulus</i>
Turbidez	Água tratada/ Água bruta	Nefelométrico
pH	Água tratada/ Água bruta	Eletrométrico
Cloro residual livre (mg L ⁻¹)	Água tratada/ Água bruta	Colorimétrico
Cor verdadeira	Água tratada/ Água bruta	Espectrofotométrico

2. Programa de Ensaios de Proficiência em Água potável/ tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: detecção de coliformes totais e *Escherichia coli* (P/A) em água tratada; e quantificação de coliformes totais e *Escherichia coli* (NMP) em água bruta. Quantidade: 01 un.

2.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Coliformes totais (P/A)	Água tratada ou bruta	Substrato enzimático presença/ausência
<i>Escherichia coli</i> (P/A)	Água tratada ou bruta	Substrato enzimático presença/ausência
Coliformes totais (NMP/100 mL)	Água bruta	Substrato enzimático quantitativo
<i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)	Água bruta	Substrato enzimático quantitativo

3. Programa de Ensaio de Proficiência em Água Potável - tratada e/ou Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fósforo total (mg L^{-1}). Quantidade: 01 un.

3.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Fósforo	Água tratada ou bruta	Colorimétrico

4. Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fluoreto (mg L^{-1}). Quantidade: 01 un.

4.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Fluoreto	Água tratada/ fortificada	Colorimétrico

5. Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada e/ou Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Nitrito (mg L^{-1}). Quantidade: 01 un.

5.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Nitrito	Água tratada/ fortificada	Colorimétrico

6. Programa de ensaio de proficiência de água residual dos parâmetros DBO e DQO, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025. Quantidade: 01 un.

6.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Água reagente fortificada	Diluição e teste de 5 dias a 20°C
Demanda Química de Oxigênio	Água reagente fortificada	Colorimétrico

7. Programa de ensaio de proficiência de água residual no parâmetro ÓLEOS E GRAXAS, de acordo com a ISO/IEC 17043. Quantidade: 01 un.

7.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Óleos e graxas totais	Água residual	Gravimétrico

8. Programa de ensaio de proficiência de água residual (efluente sanitário) nos parâmetros DBO_{5,20}, DQO, pH a 25°C, fósforo total e turbidez, de acordo com a ISO/IEC 17043. Quantidade: 01 un.

8.1 Parâmetros e Metodologias:

Parâmetro/ un	Matriz	Método (SMWW 24 ^a ed)
Demanda Bioquímica de Oxigênio	Água residual	Diluição e teste de 5 dias a 20°C
Demanda Química de Oxigênio	Água residual	Colorimétrico
Fósforo	Água residual	Colorimétrico
pH	Água residual	Eletrométrico
Turbidez	Água residual	Nefelométrico

9. Amostras e transporte:

- 9.1 Os frascos das amostras deverão ser adequadamente identificados com as seguintes informações: matriz, parâmetros a serem analisados, validade dos parâmetros, e/ou data e horário para realização dos ensaios, e/ou abertura de frascos.
- 9.2 O volume das amostras deverá ser suficiente para realizar os ensaios, no mínimo, em duplicatas.
- 9.3 O transporte das amostras deverá ser por conta da Contratada.
- 9.4 Em caso de danos das amostras durante o transporte, que inviabilize a execução dos ensaios, a participação do Laboratório SAAE São Carlos no respectivo programa, deverá ser cancelada, com a devida restituição do valor da inscrição.
- 9.5 O provedor deverá fornecer todas as informações sobre manuseio e armazenamento das amostras até o momento de abertura da caixa.
- 9.6 No caso de PEP em Amostragem, este deverá ser realizado no Estado de São Paulo, com o fornecimento de amostras adequadas conforme as regulamentações. O provedor deverá fornecer ao

SAAE todas as informações do programa, como local, data, horário, em até 30 dias antecedentes a realização do programa.

10. Relatórios e Certificados:

- 10.1 No final do programa, os relatórios e certificados emitidos deverão ter o símbolo da acreditação.
- 10.2 No certificado deverá estar impresso o nome "Laboratório SAAE São Carlos". No relatório, a identificação do Laboratório SAAE São Carlos e demais laboratórios participantes deverão ser codificados.
- 10.3 Os relatórios e certificados poderão ser emitidos de forma digital.

11. Reclamações e Apelações:

- 11.1 A contratada deverá ter uma política bem estabelecida para reclamações e apelações, inclusive após a emissão do relatório.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____